



PORTARIA N.º 090/2018.

DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2018/2019

Profissionais da Saúde

Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
188	MARIA DO AMPARO NOLETO AIRES	C 24	22 %
675	MAGNA APARECIDA DA SILVA SIRINO	A 12	20 %
754	MARCIA ANDREIA THEVES	C 14	22 %
786	EDIMILSO PEREIRA DA SILVA	A 14	22 %
867	SILVANIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	B 14	22 %
1034	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS BARBOSA	A 14	22 %
1050	OTNIEL RODRIGUES DE JESUS	A 14	22 %
1057	ROBERTO DA SILVA MUNIZ	A 14	22 %
1066	RONNYS PETERSON DE OLIVEIRA MACHADO	A 14	22 %
1619	LEONILSE DE FATIMA ROSSONI DE BARROS	B 09	16 %
1620	JOVIANE RAVANELLI	B 10	18 %
2713	JOANIMEIRE TEIXEIRA SOARES	A 06	10 %
2715	ALICE FATIMA STOLL	A 06	10 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br